## Nota para a Imprensa

27.08.2025





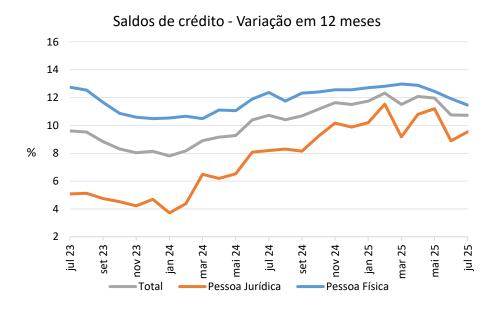
#### 1. Crédito ampliado ao setor não financeiro

Em julho, o saldo do crédito ampliado ao setor não financeiro atingiu R\$19,5 trilhões (158,5% do PIB), com alta de 0,9% no mês, refletindo principalmente os acréscimos de 0,7% nos títulos públicos de dívida, de 0,4% nos empréstimos do SFN e de 2,3% nos empréstimos externos, estes influenciados pela depreciação cambial de 2,66% no período. Em doze meses, o crédito ampliado cresceu 10,5%, com avanços nos títulos públicos de dívida (11,7%), nos empréstimos do SFN (10,1%) e nos títulos privados de dívida (18,5%).

O crédito ampliado às empresas somou R\$6,7 trilhões em julho (54,6% do PIB), avanço de 1,2% no mês, ressaltando-se os acréscimos de 1,6% nos títulos privados de dívida e de 2,3% nos empréstimos externos, que refletiram a depreciação cambial. Em doze meses, crescimento de 9,1%, resultado principalmente de elevações de 18,5% em títulos de dívida e de 7,0% nos empréstimos do SFN.

O crédito ampliado às famílias situou-se em R\$4,5 trilhões (36,4% do PIB), com expansões de 0,7% no mês e de 11,4% em doze meses, refletindo o desempenho dos empréstimos do SFN.

#### 2. Operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN)



O volume total das operações de crédito do SFN somou R\$ 6,7 trilhões em julho, assinalando aumento mensal de 0,4%. Esse resultado decorreu, basicamente, do incremento de 0,6% no crédito destinado às famílias, total de R\$4,2 trilhões, atenuado, em parte, pela contração de 0,1% no crédito às empresas, que somou R\$2,5 trilhões. Em doze meses, o volume das operações de crédito do SFN em julho registrou leve desaceleração em relação ao observado no mês anterior, com expansão de 10,7%

ante 10,8%. Por segmento, observadas as mesmas bases de comparação, os saldos destinados às pessoas jurídicas e às pessoas físicas registraram movimentos opostos, com aceleração no crédito às empresas, alta de 9,5% ante 8,9%, e desaceleração no crédito às famílias, alta de 11,5% ante 11,9%, na mesma ordem.

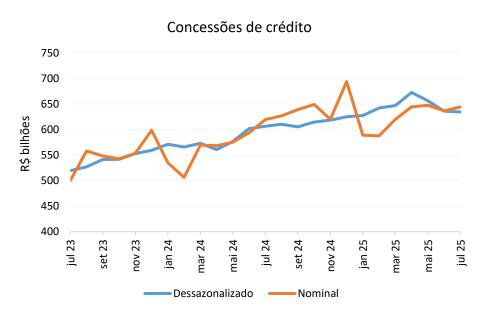
O volume de crédito com recursos livres em julho avançou 0,2% no mês e 9,4% em doze meses, totalizando R\$3,9 trilhões. No crédito livre às pessoas jurídicas, saldo de R\$1,6 trilhão, com retração de 1,0% no mês e expansão de 5,8% em doze meses. Foram determinantes para a retração no mês, as



reduções nas carteiras de desconto de duplicatas e outros recebíveis (-9,3%) e de capital de giro total (-0,6%).

O crédito livre às pessoas físicas somou R\$2,3 trilhões, com avanços de 1,0% no mês e de 12,1% em doze meses. Destacaram-se no mês, os incrementos em cartão de crédito à vista (+1,5%), crédito pessoal não consignado (+1,6%), financiamento para a aquisição de veículos (+1,4%) e nas operações de crédito consignado para trabalhadores do setor privado (+6,9%), modalidade na qual estão classificadas parte significativa das operações de Crédito do Trabalhador, regulamentadas por meio da Medida Provisória nº 1.292, de 2025.

O crédito com recursos direcionados somou R\$2,8 trilhões em julho, com avanços de 0,7% no mês e de 12,5% em doze meses. Por segmento, o crédito direcionado às empresas cresceu 1,5% no mês e 16,1% em doze meses, totalizando R\$973,3 bilhões. O crédito direcionado para as famílias cresceu 0,2% e 10,8%, na mesma ordem, com saldo de R\$1,9 trilhão.



As concessões nominais de crédito do SFN somaram R\$644,1 bilhões em julho. Nas séries com ajuste sazonal, as concessões diminuíram 0,3% no mês, com expansão de 2,5% nas operações com as empresas e recuo de 2,0% nas operações com as famílias. Nos doze meses acumulados até julho, as novas contratações nominais avançaram 12,3%, com incrementos de 15,8% nas operações com pessoas jurídicas e de 9,5% com

pessoas físicas. As concessões nominais médias diárias recuaram 12,0% em julho, influenciadas pela ocorrência de três dias úteis a mais em relação a junho.

A taxa média de juros das concessões de crédito do sistema financeiro recuou 0,2 p.p. no mês e aumentou 3,6 p.p. em doze meses, situando-se em 31,4% a.a. Por segmento, a taxa média de juros das operações com empresas alcançou 21,6% a.a., com altas de 0,4 p.p. no mês e de 3,2 p.p. em doze meses, enquanto nas operações com as famílias a taxa média recuou 0,4 p.p. no mês e aumentou 3,5 p.p. em doze meses, situando-se em 35,9% a.a.

O *spread* bancário, que mede a diferença entre as taxas médias de juros das operações de crédito e o custo de captação, alcançou 20,3 p.p., com retração de 0,2 p.p. no mês e incremento de 1,7 p.p. em doze meses.



Nas operações de crédito livre, a taxa média de juros situou-se em 45,4% a.a. em julho, com redução de 0,1 p.p. no mês e aumento de 5,6 p.p. em doze meses. No crédito livre às pessoas jurídicas, a taxa média de juros situou-se em 25,0% a.a., com altas de 0,7 p.p. no mês e de 3,9 p.p. em doze meses. Desetacaramse as elevações nas taxas médias praticadas do cartão de crédito rotativo (+119,3 p.p.), que tem fluxo de contratações relativamente baixo e elevada volatilidade nas taxas praticadas, e do capital de giro com prazo superior a 365 dias (+0,8 p.p.).

De forma diversa, no crédito livre às pessoas físicas, a taxa média de juros recuou 0,7 p.p. no mês e aumentou 5,5 p.p. em doze meses, situando-se em 57,7% a.a. A redução mensal refletiu reduções das taxas em crédito pessoal não consignado (-4,0 p.p.) e em cartão de crédito parcelado (-0,8 p.p.), bem como pelo aumento da participação do cartão de crédito à vista na composição do crédito livre às pessoas físicas.

Em julho, o efeito da variação das taxas médias de juros (efeito taxa) foi determinante para o aumento da taxa média de juros do crédito livre às empresas e para a redução observada na taxa média do crédito livre às famílias, conforme mostra a tabela a seguir.

#### Crédito com Recursos Livres

|                 | Taxas médias de juros (% a.a.) |        | Variações mensais (p.p.) |                |              |       |
|-----------------|--------------------------------|--------|--------------------------|----------------|--------------|-------|
|                 | jun/25                         | jul/25 |                          | Efeito<br>Taxa | Efeito Saldo | Total |
| Pessoa Física   | 58,4                           | 57,7   |                          | -0,5           | -0,2         | -0,7  |
| Pessoa Jurídica | 24,3                           | 25,0   |                          | 0,8            | -0,1         | 0,7   |
| Total           | 45,5                           | 45,4   |                          | 0,0            | -0,1         | -0,1  |

O Indicador de Custo do Crédito (ICC), que mede o custo médio de toda a carteira de crédito do SFN, situou-se em 23,3% a.a. em julho, com elevações de 0,1 p.p. no mês e de 1,5 p.p. em doze meses.

O percentual de inadimplência da carteira de crédito total do SFN, considerados os atrasos superiores a 90 dias, alcançou 3,8% em julho, com incrementos de 0,2 p.p. no mês e de 0,6 p.p. em doze meses.

Na carteira de crédito livre, a inadimplência atingiu 5,2%, com incremento de 0,2 p.p. no mês e de 0,8 p.p. em doze meses. Por segmento, em ambas as carteiras de crédito livre às pessoas jurídicas e às pessoas físicas a inadimplência subiu 0,2 p.p., situando-se, respectivamente em 3,3% e 6,5%. Em doze meses, a inadimplência nesses segmentos aumentou 0,4 p.p. e 1,0 p.p., na mesma ordem.

Em <u>junho</u>, o endividamento das famílias situou-se em 48,7%, com redução de 0,2 p.p. no mês e aumento de 1,0 p.p. em doze meses. O comprometimento de renda recuou 0,1 p.p. no mês e avançou 1,3 p.p. em doze meses, alcançando 27,6%.

#### 3. Agregados monetários



A base monetária totalizou R\$443,7 bilhões no mês de julho, com redução de 1,6% no mês e crescimento de 2,5% em doze meses. No mês, o volume de papel-moeda em circulação permaneceu estável, enquanto as reservas bancárias decresceram 7,5%.

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, atuaram de forma expansionista as operações do Tesouro Nacional, R\$77,5 bilhões, as operações do setor externo, R\$15,3 bilhões, e as operações com derivativos, R\$3,3 bilhões. Impactaram no sentido contracionista as operações com títulos públicos federais, R\$60,5 bilhões (resgates líquidos de R\$43,4 bilhões no mercado primário e vendas líquidas de R\$103,9 bilhões no mercado secundário) e os depósitos de instituições financeiras, R\$36,1 bilhões (com recolhimentos de recursos de caderneta de poupança, -R\$1,3 bilhão, recebimentos de depósitos voluntários a prazo, -R\$38,6 bilhões, e liberação de depósitos a prazo em espécie, +R\$2,9 bilhões).

Os meios de pagamento restritos (M1) alcançaram R\$622,9 bilhões, recuo de 1,8%, em decorrência de diminuições no papel-moeda em poder do público (-0,7%) e nos depósitos à vista (-2,8%). Considerando-se dados dessazonalizados, o M1 recuou 0,5% no período.

Os agregados monetários no conceito M2 cresceram 1,0% no mês de julho, com saldo total de R\$7,0 trilhões, resultado do crescimento de 1,5% nos saldos dos títulos privados emitidos por instituições financeiras, que totalizaram R\$5,4 trilhões. No período, o saldo de depósitos a prazo aumentou 1,4%, totalizando R\$3,4 trilhões, enquanto o saldo da poupança manteve-se estável, após captações líquidas negativas de R\$6,3 bilhões, contrabalançadas pela remuneração do período. Os saldos das letras financeiras e das letras de crédito, cresceram, respectivamente, 2,2% e 1,9%.

O M3 avançou 1,1% em julho, totalizando R\$12,9 trilhões, resultado de crescimentos do M2 e do saldo das quotas de fundos monetários, que totalizou R\$5,6 trilhões (+1,0%). As operações compromissadas com títulos públicos federais e com títulos privados avançaram, respectivamente, 12,8% e 0,8%. O M4 expandiu 2,2% no mês, totalizando R\$14,2 trilhões. Em 12 meses, expansão de 9,5%.

#### 4. Limitação do montante de juros e encargos financeiros em cartões de crédito

A <u>Lei nº 14.690</u>, de 3 de outubro de 2023, determinou que, no crédito rotativo e no parcelamento do saldo devedor das faturas de cartões de crédito e de outros instrumentos de pagamento pós-pagos, o montante total cobrado a título de juros e encargos financeiros não poderá exceder o valor original da dívida.

Visando contribuir para o acompanhamento dos efeitos dessa legislação, o Banco Central passou a divulgar em página específica os percentuais acumulados dos montantes de juros e encargos nas operações de cartão rotativo e parcelado a partir da entrada em vigor da lei. Esses dados mostram a distribuição de frequência da proporção dos montantes de juros e encargos financeiros cobrados pelas instituições financeiras em relação ao valor original da dívida e estão disponíveis no endereço <a href="https://www.bcb.gov.br/estatisticas/juros-cartao-de-credito">www.bcb.gov.br/estatisticas/juros-cartao-de-credito</a> ou pelo caminho Estatísticas > Taxas de Juros > Juros acumulados no cartão de crédito.



A partir deste mês, estão disponíveis na página mencionada acima as informações de todas as instituições que atuam no mercado de cartão de crédito e pertencentes aos segmentos de instituições financeiras referidos na Resolução BCB nº 468, de 30 de abril de 2025, ampliando assim o escopo da publicação para mais de 60 instituições financeiras atualmente.